



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

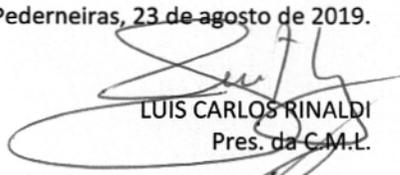
## TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019 – JULGAMENTO/HABILITAÇÃO

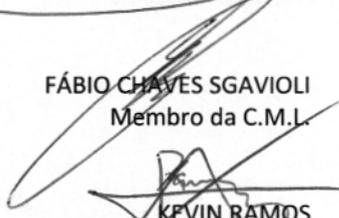
A Comissão Municipal de Licitações após verificação da autenticidade de toda a documentação apresentada pelos participantes da Tomada de Preços nº 09/2019, bem como após análise mais detalhada da mesma, inclusive, realizadas diligências, nos termos do subitem 6.5.1.4.3.3 do edital, proferiu a seguinte decisão:

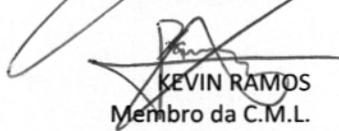
a) Fica inabilitada a empresa NBS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI, pelo desatendimento aos subitens: 6.5.1.3.2 do edital, visto que o suposto Balanço Patrimonial apresentado encontra-se em desacordo com a legislação vigente, por apresentar no seu Ativo somente a conta Caixa e, inclusive, o valor do Ativo total é diferente do valor do Passivo Total, ou seja, o Ativo Total é de R\$ 619.915,28 e o Passivo Total de R\$ 724.915,28 e; 6.5.1.4.3, visto que do Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa Construtora, Pavimentadora e Comércio Encco Ltda não consta os quantitativos dos serviços e o cargo do signatário, assim como, está acompanhado de uma planilha de quantitativos de serviços elaborada em papel timbrado da Construtora, Pavimentadora e Comércio Encco Ltda, sem qualquer identificação da empresa executora dos serviços nela contemplados, do local da obra e do seu emitente, inclusive, sem qualquer assinatura. Em relação ao Balanço Patrimonial, o Presidente desta Comissão em diligência realizada junto ao contador que assinou este documento, o Senhor Manoel Faria Antunes, obteve a informação do mesmo via email de que foi ele quem assinou o documento, porém, com algumas ressalvas, e não confirmou se o documento trata-se de um Balanço Patrimonial. Quanto ao Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa Construtora, Pavimentadora e Comércio Encco Ltda, em diligência realizada pelo Presidente desta Comissão, através do telefone (19)3429-0260 constante dos referidos documentos, não foi possível contactar qualquer pessoa, dando-se a impressão de que o mesmo encontra-se desativado.

b) Fica habilitada a empresa FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, por estar com toda a documentação em ordem.

Pederneiras, 23 de agosto de 2019.

  
LUIS CARLOS RINALDI  
Pres. da C.M.L.

  
FÁBIO CHAVES SGAVIOLI  
Membro da C.M.L.

  
KEVIN RAMOS  
Membro da C.M.L.